

JUSTIFICATIVA

Versam os presentes autos sobre a contratação direta da locação do imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão nº 594 – Bairro Novo, neste município de Santa Cruz do Capibaribe, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura;

Como identificado, o imóvel cuja locação se pleiteia destina-se ao atendimento de atividades precípuas da Administração, haja vista destinar-se a acomodação da Secretaria com os diversos departamentos;

Como noticiado, o motivo da escolha do imóvel decorre de sua localização estratégica, dimensões, e bom estado de conservação.

Foi informado, também, que na localidade inexistia outro imóvel destinado à locação que atenda aos interesses da administração pública.

Marçal Justen Filho assevera:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar, ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre os particulares”. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 239).

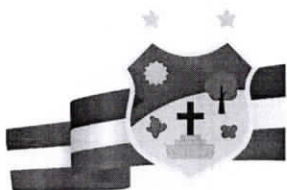
Todavia, a contratação direta, para a locação de imóvel pela administração pública, está condicionada à presença, no caso concreto, dos seguintes requisitos:

- a) o imóvel deve ser destinado a atender às finalidades precípuas da administração;
- b) o imóvel deve apresentar características que sejam efetivamente relevantes para a escolha;
- c) o imóvel deve ser o único capaz de satisfazer às necessidades da administração;
- d) o preço deve ser compatível com os praticados no mercado.

Ditos requisitos condicionantes da contratação sem licitação, estão devidamente evidenciados no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, senão vejamos:

- a) A destinação do imóvel visa o atendimento de uma necessidade de interesse público. O imóvel será utilizado para instalação e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, cujas atribuições são indispensáveis à população.
- b) As características e as especificidades das instalações e de localização do imóvel devem se ajustar às necessidades da Administração, de modo que seja o único a atender a finalidade pública pretendida. Como evidenciado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação o imóvel possui dimensões adequadas e localização estratégica para a atender a finalidade de guarda e conservação dos bens.
- c) O imóvel deve ser o único capaz de atender às necessidades da Administração. O imóvel cuja locação se pleiteia, possui as dimensões e localização necessárias para atender ao interesse público, e é o único existente, na localidade, para alugar. Os demais imóveis são não residenciais e estão locados.
- d) Preço compatível com o preço de mercado. O valor do aluguel fundamentou-se em avaliação prévia constante do Processo de Dispensa de Licitação.

Como exposto, os requisitos necessários à contratação direta, sem licitação, para locação de imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 estão devidamente evidenciados.

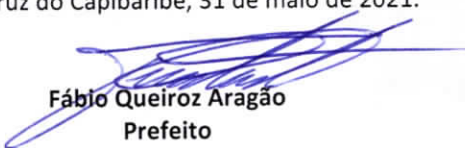


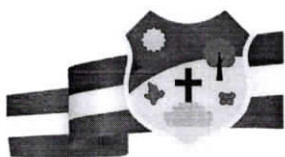
A razão da escolha do locador, está vinculada ao fato concreto, ou seja, ser titular do imóvel, único apto a atender às necessidades da Administração.

Logo, tanto a razão da escolha do locador quanto o valor da locação estão demonstrados no Processo de Dispensa de Licitação.

Dessa forma, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da locação do imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão nº 594 – Bairro Novo, cuja titularidade pertence ao Sra. Maria de Fátima Rolim Alencar, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de maio de 2021.


Fábio Queiroz Aragão
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da locação do imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão nº 594 – Bairro Novo, neste Município, destinado às instalações dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, conforme **Processo de Dispensa de Licitação nº. 025/2021 – Dispensa de Licitação nº. 008/2021**; passa a dispor o seguinte:

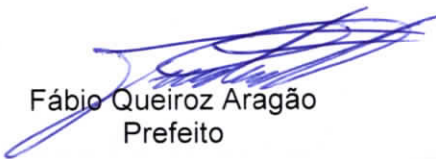
Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta do imóvel acima identificado; pertencente a Maria de Fátima Rolim de Alencar, em nome de quem será celebrado o contrato.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado através do Laudo de Avaliação, que o preço proposto pela locadora é o preço praticado no mercado imobiliário.

Assim:

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021 e autorizo a contratação direta com a Sra. Maria de Fátima Rolim de Alencar, da locação do imóvel, situado na Rua Cabo Otávio Aragão nº 594 – Bairro Novo, neste Município, destinado à instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, no valor mensal de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais); e o faço com suporte legal no artigo 24 inciso X, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de Maio 2021.


Fábio Queiroz Aragão
Prefeito



CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
E A SRA. MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR -
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato contratual representado pelo atual Prefeito, **Sr. FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.527.094-19 e no RG nº 5.437.996 SSP/PE, residente na Avenida das Rosas nº 19 - Quadra E - Lote 19 - Bairro Pólispacas e a Sra. **Maria de Fátima Rolim de Alencar**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, Bairro Universitário, Caruaru/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 508.230.194-20 e RG nº. 1.477.739 - SSP/PE doravante denominada **LOCADORA**, pactuam o presente contrato, cuja licitação foi dispensada por ato de Reconhecimento e Ratificação exarado no dia 31 de maio de 2021, como consta do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 025/2021 - Dispensa de Licitação nº. 008/2021**, doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes; Lei 8.245/91 (Locação de Imóveis Urbanos), pelos preceitos de direito público; aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão nº 594 - Bairro Novo, neste Município, cuja titularidade pertence a locadora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE - A finalidade do presente contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME JURÍDICO - A locação, objeto do presente contrato, será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 com as modificações introduzidas pelas leis 8.883 de 8 de julho de 1994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, por suas cláusulas e preceitos, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

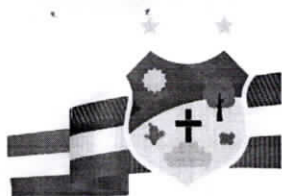
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á em 01 de junho de 2021 e com termo final para o dia 01 de junho de 2022.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima poderá ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo Segundo - Se findo o prazo fixado nesta cláusula, convier ao Município de Santa Cruz do Capibaribe a permanência da locação, as partes diligenciarão no sentido da assinatura do Termo de Aditamento, nos termos e forma prevista na Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O LOCATÁRIO poderá independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, renunciar a locação antes do término do prazo acima.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pela locação ora ajustada o locatário pagará a locadora a importância mensal de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), cujos pagamentos serão realizados até o 10º dia do mês subsequente.



Parágrafo Primeiro – Eventuais atrasos no pagamento dos aluguéis não enseja a interrupção contratual, obrigando-se a locadora a manter a locação do imóvel contratado, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que se verificou o inadimplemento da prestação mensal, nos termos do artigo 78 inciso XV da Lei 8.666/93 permitindo-se à locadora, após este prazo optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da locadora, por ordem bancária, caso não haja fato impeditivo para o qual a mesma tenha concorrido.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE – O aluguel convencionado na Cláusula Quarta será reajustado anualmente, de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM - FGV), caso haja prorrogação da vigência contratual.

Parágrafo Único – No caso de vir a ser suprimido o índice convencionado no caput desta Cláusula, será adotado o que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA LOCADORA - São deveres da locadora, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

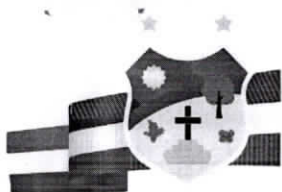
- I - Entregar o imóvel em condições de bem servir ao uso a que se destina;
- II - Assegurar, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado.
- III - Responder pelos vícios ou defeitos apresentados e anteriores à locação.
- IV - Manter enquanto durar o contrato, a forma e o destino do imóvel locado.
- V - Realizar no imóvel locado as reparações de que o mesmo venha a necessitar, que não constituam encargo do locatário, nos termos do inciso II da cláusula sétima abaixo.

CLÁUSULA OITAVA – CONSERVAÇÃO E REPAROS – O Locatário obriga-se a:

- I - Pagar o aluguel na forma convencionada;
- II - Bem conservar o imóvel locado e a nele realizar, por sua conta as obras de reparação dos estragos a que der causa; desde que não provenientes de seu uso normal;
- III - Restituí-lo quando finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal;
- IV - Pagar as despesas de telefone e de consumo de água e energia elétrica.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL – O presente contrato obriga a locadora e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício pelo locatário, desse seu direito, obriga-se a locadora, a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância de suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTOS À UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL – No caso de incêndio, ou na ocorrência de qualquer outro motivo de força maior, que impeça a utilização total ou parcial do imóvel locado, por parte do LOCATÁRIO esta poderá alternativamente: a) considerar suspensas, no todo ou em parte, as obrigações deste Contrato, obrigando-se a locadora a prorrogar o prazo da locação pelo tempo equivalente à realização das obras de



restauração ou pelo tempo correspondente ao impedimento de uso; b) considerar rescindido o presente contrato, sem que à locadora assista direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS – O Locatário poderá:

I – Realizar benfeitorias no imóvel locado, com vistas à sua melhor utilização, sendo-lhe facultado levantar, a qualquer tempo, aquelas cuja retirada se possa fazer sem detrimento do imóvel.

II - Exercer o direito de retenção do imóvel locado até que seja devidamente indenizado pela execução nele: a) de benfeitorias necessárias, quando a locadora, se previamente notificada, houver se recusado a realizá-las ele próprio; b) de benfeitorias úteis que, por não poderem ser levantadas, a ele se incorporam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 27 da lei 8.245/91 no caso de venda; promessa de venda, cessão ou promessa de sessão de direitos ou dação em pagamento, o locatário tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo a locadora dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca.

Parágrafo Primeiro - O direito de preferência do locatário caducará, se não manifestado, de maneira inequívoca, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - O locatário preterido no seu direito de preferência poderá reclamar da alienante, perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO – O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações, sem prejuízo do disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93:

I – **Pelo locatário:** Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto, bem como por falta de interesse da Administração nos termos do artigo 58 c/c o artigo 79, I da Lei 8.666/93, vedada esta a locadora em face da prevalência do interesse público.

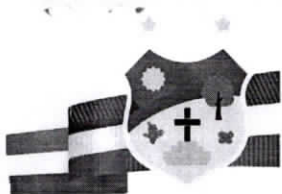
II – **Por ambas as partes:** a) ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, que torne absolutamente inviável a manutenção do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Santa Cruz do Capibaribe:

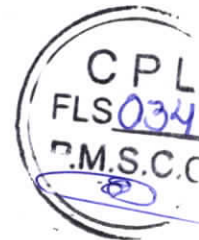
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	
Órgão:	Poder Executivo
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
Função:	23
Subfunção:	695
Programa:	363
Ação:	2.253
Natureza da Despesa:	339036 - FR - 01

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES – As alterações, porventura necessárias ao bom, e fiel cumprimento do objeto deste contrato serão efetivadas na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – O foro do presente contrato será o da comarca de Santa Cruz do Capibaribe, excluído qualquer outro.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO



E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito legal.

Santa Cruz do Capibaribe (PE) 01 de junho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO


MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR
LOCADORA

Data da assinatura da Ata: 31/05/2021 - Vigência: 10(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 009/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 004 - SRP - 2ª
convocação. Objeto: Eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios. Preço registrado R\$ 325.500,00 - Fornecedor: BONANCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - CNPJ/MF 70.175.336/0001-70. Data da assinatura da Ata: 01/06/2021 - Vigência: 10(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 009/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 004 - SRP - 2ª
convocação. Objeto: Eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios. Preço registrado R\$ 131.250,00 - Fornecedor: BONANCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - CNPJ/MF 70.175.336/0001-70. Data da assinatura da Ata: 02/06/2021 - Vigência: 10(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 010/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 005 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Preço registrado R\$ 173.323,16 Fornecedor: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ/MF 34.351.431/0001-14. Data da assinatura da Ata: 16/04/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 010/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 005 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Preço registrado R\$ 100.988,00 - Fornecedor: ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU EPP. CNPJ/MF 29.314.271/0001-01. Data da assinatura da Ata: 16/04/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 010/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 005 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Preço registrado R\$ 100.988,00 - Fornecedor: ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU EPP. CNPJ/MF 29.314.271/0001-01. Data da assinatura da Ata: 16/04/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 010/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 005 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Preço registrado R\$ 121.075,00 - Fornecedor: JANE K S DA SILVA EPP. CNPJ/MF 12.775.154/0001-34. Data da assinatura da Ata: 16/04/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 010/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 005 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Preço registrado R\$ 121.075,00 - Fornecedor: JANE K S DA SILVA EPP. CNPJ/MF 12.775.154/0001-34. Data da assinatura da Ata: 16/04/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 010/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 006 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de garrafas de água mineral, natural sem gás. Preço Registrado: 257.400,00. Fornecedor: Águas Mineral Igara. CNPJ/MF 03.638.588/0001-00. Data da assinatura da Ata: 05/04/2021. Vigência: 12 meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 016/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 008 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de expediente. Preço registrado R\$ 47.471,00 - Fornecedor: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ/MF 33.330.526/0001-99. Data da assinatura da Ata: 25/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 016/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 008 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de expediente. Preço registrado R\$ 23.082,80. Fornecedor: Valor Suprimentos - Comércio de Material de Consumo EIRELI. CNPJ/MF 70.066.840/0001-32. Data da assinatura da Ata: 25/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 016/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 008 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de expediente. Preço registrado R\$ 3.224,80. Fornecedor: THIAGO B DA SILVA MELO EIRELI. CNPJ/MF 28.219.444/0001-31. Data da assinatura da Ata: 25/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 016/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 008 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de expediente. Preço registrado R\$ 60.452,00. Fornecedor: COMERCIAL ITAENGA EIRELI. CNPJ/MF 35.393.407/0001-00. Data da assinatura da Ata: 25/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 016/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 008 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de material de expediente. Preço registrado R\$ 117,80. Fornecedor: ZL COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF 05.946.524/0001-93. Data da assinatura da Ata: 25/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 017/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 009 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de papel A-4, ofício branco. Preço registrado R\$ 290.000,00. Fornecedor: IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI. CNPJ/MF 29.889.263/0001-85. Data da assinatura da Ata: 10/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 4.386,00. Fornecedor: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF 10.091.569/0001-43. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 246.624,10. Fornecedor: Y M S DA SILVA ME. CNPJ/MF 22.909.366/0001-10. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 120.953,50. Fornecedor: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ/MF 34.351.431/0001-14. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 120.953,50. Fornecedor: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ/MF 34.351.431/0001-14. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 68.328,20. Fornecedor: B E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ/MF 33.330.526/0001-99. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 25.579,00. Fornecedor: LIMPE - PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ/MF 39.759.167/0001-76. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 9.881,00. Fornecedor: THIAGO B DA SILVA MELO EIRELI. CNPJ/MF 28.219.444/0001-31. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 1.700,00. Fornecedor: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI. CNPJ/MF 17.513.3002/0002-71. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 018/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 010 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Preço registrado R\$ 6.400,00. Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF 36.181.473/0001-80. Data da assinatura da Ata: 20/05/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

PROCESSO 021/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 011 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da locação de veículos tipo passeio, utilitários e pesados. Preço registrado R\$ 1.116.960,00. Fornecedor: W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI. CNPJ/MF 33.146.442/0001-08. Data da assinatura da Ata: 09/06/2021 - Vigência: 12(doz) meses. Fábio Queiroz Aragão.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 017/2021. Processo nº 011/2021. Pregão nº 006/2021. Contratada: ÁGUA MINERAL IGARA CNPJ/MF 03.638.588/0001-00 - OBJETO: aquisição de 15.000 garrafas de água mineral natural sem gás. Valor total R\$ 64.350,00. Data 06/04/2021. Vigência: 06 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 018/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF 13.400.219/0001-20 - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 99.000,00. Data 12/04/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 019/2021. Processo nº 010/2021. Pregão nº 005/2021. Contratada: JANE K S DA SILVA EPP. CNPJ/MF 12.775.154/0001-34. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Valor R\$ 100.971,50. Data: 03/05/2021. Vigência: 02 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 020/2021. Processo nº 010/2021. Pregão nº 005/2021. Contratada: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ/MF 34.351.431/0001-14. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Valor R\$ 133.576,67. Data: 03/05/2021. Vigência: 02 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 021/2021. Processo nº 010/2021. Pregão nº 005/2021. Contratada: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. CNPJ/MF 01.091.310/0001-21. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Valor R\$ 71.569,32. Data: 03/05/2021. Vigência: 02 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 022/2021. Processo nº 010/2021. Pregão nº 005/2021. Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. CNPJ/MF 00.226.324/0001-42. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Valor R\$ 20954,32. Data: 03/05/2021. Vigência: 02 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 023/2021. Processo nº 010/2021. Pregão nº 005/2021. Contratada: ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU EPP. CNPJ/MF 29.314.271/0001-01. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Valor R\$ 75.096,50. Data: 03/05/2021. Vigência: 02 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 024/2021. Processo nº 010/2021. Pregão nº 005/2021. Contratada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ/MF 33.330.526/0001-99. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamento de proteção individual. Valor R\$ 180.151,46. Data: 03/05/2021. Vigência: 02 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 027/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. CNPJ/MF 025.527.094-19. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 123.195,00. Data: 07/05/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 028/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: Y M S DA SILVA ME. CNPJ/MF 22.909.366/0001-10. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 100.405,00. Data: 07/05/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 029/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF 13.400.219/0001-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 85.140,00. Data: 19/05/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 030/2021. Processo nº 017/2021. Pregão nº 009/2021. Contratada: IVAN I DA SILVA JUNIOR - EIRELI. CNPJ/MF 29.889.263/0001-85. OBJETO: Aquisição de papel A4 ofício branco. Valor total R\$ 44.370,00. Data: 19/05/2021. Vigência: 06 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 031/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF 14.991.082/0001-98. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 180.600,00. Data: 19/05/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 033/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ/MF 34.351.431/0001-14. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 60.476,75. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 034/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: B E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ/MF 33.330.526/0001-99. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 34.449,10. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 035/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: Y M S DA SILVA ME. CNPJ/MF 22.909.366/0001-10. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 123.312,05. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 036/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: LIMPE - PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ/MF 39.759.167/0001-76. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 12.789,50. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 037/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: THIAGO B DA SILVA MELO EIRELI. CNPJ/MF 28.219.444/0001-31. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 4.940,50. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 038/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF 13.400.219/0001-20. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 2.193,00. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 039/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI. CNPJ/MF 17.513.3002/0002-71. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 850,00. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 040/2021. Processo nº 018/2021. Pregão nº 010/2021. Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF 36.181.473/0001-80. OBJETO: aquisição de materiais e produtos de limpeza; materiais descartáveis e produtos de higiene pessoal. Valor total R\$ 3.200,00. Data: 31/05/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 043/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF 13.400.219/0001-20. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 92.450,00. Data: 01/06/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 044/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: BONANCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI. CNPJ/MF 70.175.336/0001-70. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 66.650,00. Data: 02/06/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 045/2021. Processo nº 009/2021. Pregão nº 004/2021. Contratada: BONANCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI. CNPJ/MF 70.175.336/0001-70. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Valor total R\$ 26.865,00. Data: 04/06/2021. Vigência: 60 dias. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 046/2021 - Processo 019/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021 - contratada: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI EPP. CNPJ/MF 23.407.509/0001-59 - OBJETO: Contratação da execução dos serviços de reparo de pavimentação em vias públicas no Município. Valor total R\$ 1.607.673,74. Data: 01/06/2021. Vigência: 12 meses.

Contrato nº 047/2021. Processo nº 016/2021. Pregão nº 008/2021. Contratada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ/MF 33.330.526/0001-99. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor R\$ 24.880,00. Data: 07/06/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 048/2021. Processo nº 016/2021. Pregão nº 008/2021. Contratada: ZL COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF 05.946.524/0001-93. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor R\$ 8.559,90. Data: 07/06/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 049/2021. Processo nº 016/2021. Pregão nº 008/2021. Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI. CNPJ/MF 35.393.407/0001-00. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor R\$ 30.226,00. Data: 07/06/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 050/2021. Processo nº 016/2021. Pregão nº 008/2021. Contratada: VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI. CNPJ/MF 70.066.840/0001-32. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor R\$ 11.558,30. Data: 07/06/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 051/2021. Processo nº 016/2021. Pregão nº 008/2021. Contratada: THIAGO B DA SILVA MELO EIRELI. CNPJ/MF 28.219.444/0001-31. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor R\$ 1.612,40. Data: 07/06/2021. Vigência: 04 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

Contrato nº 054/2021 - Processo nº 021 - Pregão nº 011/2021 - Contratada: W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI. CNPJ/MF 33.146.442/0001-08. OBJETO: locação de veículos tipo passeio; veículos do tipo utilitário pesados, sem motorista e sem

combustível, com quilometragem livre. Valor R\$ 1.116.960,00. Data: 15/06/2021. Vigência: 12 meses. Fábio Queiroz Aragão - Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - A Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe torna público que Reconhece e Ratifica, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na rua José Antônio Joaquim nº. 140 - Loteamento Bela Vista - Bairro Bela Vista - neste Município de Santa Cruz do Capibaribe, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo período de 12 meses; com o Sr. Pedro Ronaldo Silva, fazendo-o com fundamento no inciso X do artigo 24, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, e nos termos do P.J. Santa Cruz do Capibaribe, 06 de maio de 2021. Ivone Queiroz Aragão - Gestora do FMSAS.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - A Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe torna público que Reconhece e Ratifica, a Dispensa de Licitação para locação de duas unidades de pavilhão (tendas) com a empresa C E DA SILVA EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.022/0001-55 no valor total de R\$ 163.710,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e dez reais), pelo período de 90 (noventa) dias, fazendo-o com suporte legal no artigo 24, inciso IV, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado. Santa Cruz do Capibaribe, 13 de abril de 2021. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - A Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe torna público que Reconhece e Ratifica, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Rua José Antônio Joaquim nº 140 e de um lote de terra anexo de nº 15 na Rua José Vidal s/n, Loteamento Bela Vista, Bairro Bela Vista, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 meses; com o Sr. Pedro Ronaldo Silva, fazendo-o com fundamento no inciso X do artigo 24, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93 e nos termos do P.J. Santa Cruz do Capibaribe, 06 de maio de 2021. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021 - O FMSAS através da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público que Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Multifuncionais, eletrônicos, equipados com chip de segurança e com senha individual, para recarga mensal, com a Empresa ALEO S. A.; taxa de administração 0%, pelo período de 02 meses, fazendo-o com fundamento no inciso IV do artigo 24, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93 e nos termos do Parecer Jurídico acostado. Santa Cruz do Capibaribe, 21 de maio de 2021. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 005/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 001 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a composição de CESTA BÁSICA. Preço registrado R\$ 76.800,00. Fornecedor: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF 13.400.219/0001-20. Data da assinatura da Ata: 26/05/2021 - Vigência: 04(quatro) meses. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

PROCESSO 005/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 001 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a composição de CESTA BÁSICA. Preço registrado R\$ 72.000,00. Fornecedor: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF sob nº. 12.130.507/0001-49. Data da assinatura da Ata: 26/05/2021 - Vigência: 04(quatro) meses. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

PROCESSO 005/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 001 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a composição de CESTA BÁSICA. Preço registrado R\$ 45.800,00. Fornecedor: COMERCIAL VITAL EIRELI. CNPJ/MF sob nº. 13.400.219/0001-20. Data da assinatura da Ata: 26/05/2021 - Vigência: 04(quatro) meses. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

PROCESSO 005/2021 - PREGÃO (Eletrônico) 001 - SRP
- Objeto: Eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a composição de CESTA BÁSICA. Preço registrado R\$ 186.800,00. Fornecedor: Y M S DA SILVA - ME. CNPJ/MF sob nº. 22.909.366/0001-10. Data da assinatura da Ata: 26/05/2021 - Vigência: 04(quatro) meses. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 006/2021 - Processo 005/2021 - Pregão nº 001/2021 - Contratada: BONANCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - CNPJ/MF 70.175.336/0001-70 - OBJETO: Contratação da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total R\$ 70.720,00. Data: 04/06/2021. Vigência: 02 meses. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

Contrato nº 007/2021 - Processo 005/2021 - Pregão nº 001/2021 - Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF sob nº. 12.130.507/0001-49 - OBJETO: Contratação da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total R\$ 80.000,00. Data: 04/06/2021. Vigência: 02 meses. Ivone Queiroz Aragão - Secretária.

Contrato nº 008/2021 - Processo 005/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

3ª Alteração

COMO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 5302635 e do CPF 023.270.204-76.

COMO LOCADOR: Maria de Fátima Rolim de Alencar, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, Bairro Universitário, Caruaru/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 508.230.194-20 e RG nº. 1.477.739 – SSP/PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de dispensa de Licitação nº. 025/2021 – Dispensa de licitação nº 008/2021 – Contrato nº 042/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 594 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, passando a vige até o dia 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste de valor, passando o locatário pagar ao locador a importância mensal de **R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)** de acordo com o reajuste com índice estabelecido pelo o IGPM – FGV), ficando com o valor global de **R\$ 43.800** (quarenta e três mil e oitocentos reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 01 de junho de 2023.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Contratante

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

4º Alteração

COMO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **Secretaria Desenvolvimento Econômico e Agricultura**, por meio de seu Secretário, EDGAR MAFRA FILHO.

COMO LOCADOR: Maria de Fátima Rolim de Alencar inscrita no CPF/MF sob nº. 508.***.***-20.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de dispensa de Licitação nº. 025/2021 – Dispensa de licitação nº 008/2021 – Contrato nº 042/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 594 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste de valor, passando o locatário pagar ao locador a importância mensal de **R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)**, ficando com o valor global de **R\$ 43.800** (quarenta e três mil e oitocentos reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 31 de maio de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA.
Contratante


MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR
LOCADOR



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

5ª Alteração

COMO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **Secretaria Desenvolvimento Econômico e Agricultura**, por meio de seu Secretário, EDGAR MAFRA FILHO.

COMO LOCADOR: Maria de Fátima Rolim de Alencar inscrita no CPF/MF sob nº. 508.***.***-20.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de dispensa de Licitação nº. 025/2021 – Dispensa de licitação nº 008/2021 – Contrato nº 042/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 594 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, passando a vige até o dia 01 de junho de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste de valor, passando o locatário pagar ao locador a importância mensal de **R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais)**, ficando com o valor global de **R\$ 46.872,00** (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 30 de maio de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA

Contratante

MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR

LOCADOR

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 042/2021



CONTRATO nº 042/2021 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 025/2021 – DISPENSA Nº 008/2021. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura. Contratado: **Maria de Fátima Rolim de Alencar** inscrita no CPF/MF sob nº. 508.***.***-20 Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, passando a vige até o dia 01 de junho de 2026.

Data de assinatura do aditivo: 30/05/2025

Santa Cruz do Capibaribe.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:EAEAE97